

Há limites para a liberdade de expressão? Análise do Discurso de Nikolas Ferreira no dia Internacional da Mulher de 2023¹

Isadora da Silva Prestes²
Universidade Estadual Paulista

RESUMO

Ao imergir no domínio do direito à comunicação, debruçando-se sobre os limites da liberdade de expressão e o discurso de ódio, observa-se que diversos setores da sociedade apresentam narrativas que se contrapõem a grupos sociais minoritários. Um exemplo pode ser observado no discurso do Deputado Federal Nikolas Ferreira no Dia Internacional da Mulher, em 08 de março de 2023. Dessa forma, este trabalho visa analisar esse discurso, identificando proselitismos e antipatias que possam classificá-lo enquanto um ator que se opõem aos feminismos. Os resultados preliminares sugerem que o parlamentar se opõe às agendas feministas e LGBTQIAPN+, defendendo valores tradicionais e conservadores.

PALAVRAS-CHAVE: Contramovimentos sociais feministas, Discurso de ódio, Transfobia, Deputado Federal.

CORPO DO TEXTO

INTRODUÇÃO

Narrativas e contranarrativas são constantemente disseminadas entre atores individuais e coletivos em diversas esferas sociais. No parlamento, este fenômeno não é diferente, enquanto alguns legisladores se mostram favoráveis às agendas das mobilizações e dos movimentos sociais, outros, por consequência, se opõem às conquistas dos mesmos, buscando a manutenção do *status quo* ou a regressão dos direitos conquistados pelos movimentos para determinados estratos sociais (Luvizotto, 2022).

Tendo em vista que o conflito de ideias é inevitável em um ambiente democrático, aqueles que ferem a existência, privam direitos e excluem grupos socialmente, não estão amparados pela liberdade de expressão (Stroppa e Rothenburg,

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídia e Liberdade de expressão, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Publicitária (Unicentro/Paraná). Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação (UNESP/Bauru) na linha de pesquisa "Gestão e Políticas da Informação e da Comunicação Midiática" (Bolsista CAPES). Pós-Graduada em Gestão de Vendas e Marketing (Unipar/Paraná). Membro do Grupo de Pesquisa Comunicação Midiática e Movimentos Sociais - ComMov. Pesquisa e tem interesse em comunicação política, movimentos sociais e contramovimentos. E-mail: isadora.prestes@unesp.br.

2015). No entanto, embora a liberdade de expressão sirva como fundamento para tais contranarrativas e sejam saudáveis para o regime democrático, frequentemente observa-se que, muitos atores ultrapassam seus limites, transgredindo os direitos fundamentais e a constituição ao proferirem discursos de ódio direcionados a grupos minoritários. Entende-se por discurso de ódio aquela narrativa que estimula

“[...] o ódio racial, a xenofobia, a homofobia e outras formas de ataques baseados na intolerância e que confrontam os limites éticos de convivência com o objetivo de justificar a privação de direitos, a exclusão social e até a eliminação física daqueles que são discriminados” (Stroppa e Rothenburg, 2015, p. 456)

A Constituição Federal dispõe que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais” (Brasil, 2016, p. 15). Dessa forma, a punição da discriminação dos direitos e liberdades fundamentais abrange diversas esferas, como a discriminação racial, étnica, de gênero, religiosa, de orientação sexual, entre outras. Dessa forma, pode-se inferir que o discurso de ódio atinge estratos sociais minoritários. Esses grupos são, muitas vezes, silenciados pela sociedade, uma vez que não se encontram totalmente amparados pelo Estado garantindo igualdade (Stroppa e Rothenburg, 2015).

Cotidianamente somos perpetrados com narrativas discriminatórias contra grupos minoritários. Isto é evidente, por exemplo, na articulação de discursos machistas e sexistas dirigidos às mulheres. Além disso, merece menção os discursos de ódio direcionados às mulheres trans, que sofrem ainda mais preconceitos e discriminações em sociedade. Cabe destacar que as discriminações para com este estrato social se caracterizam como transfobia³.

Um caso de repercussão nacional que excedeu os limites da liberdade de expressão e que foi considerado discurso de ódio contra mulheres trans, ocorreu no Congresso, repercutindo também nas redes sociais e na sociedade civil. O discurso do Deputado Federal Nikolas Ferreira em homenagem às mulheres no dia 08 de março de

³ Recentemente o Supremo Tribunal Federal determinou que atos contra a comunidade LGBTQIAPN+, como a transfobia, por exemplo, sejam enquadrados como crime de injúria racial, com penas que variam de 2 a 5 anos. Tal ato foi considerado um grande avanço para combater discursos de ódio perpetrados contra este grupo, uma vez que os dados de violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ são alarmantes no Brasil. O país foi eleito pelo 14º ano consecutivo como o que mais mata pessoas trans no mundo, segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2022). Dessa forma, garantir amparo legal para com essa comunidade é um grande passo para proteger este grupo contra a discriminação e a violência.

2023 (Dia Internacional da Mulher) de pouco mais de 3 minutos, foi considerado um discurso transfóbico e machista.

Desta forma, este trabalho tem como objetivo analisar o discurso proferido pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira no Dia Internacional da Mulher (celebrado no dia 08 de março de 2023), buscando identificar proselitismos e antipatias que o parlamentar ancora em sua narrativa para eleger-lo como um ator que compõem os contramovimentos feministas⁴. Para isso, utilizou-se da pesquisa bibliográfica de caráter exploratório (Gil, 2009), da pesquisa documental (Briet, 2016) e da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em um discurso que durou pouco mais que 3 minutos, Nikolas Ferreira, Deputado Federal mais votado do Brasil nas eleições de 2022, proferiu diversos comentários ofensivos contra as mulheres e a comunidade trans no Dia Internacional da Mulher de 2023, data celebrada no dia 08 de março. Em tom jocoso e caricato, o parlamentar se utiliza de uma peruca amarela para “ter lugar de fala”, como proferido por ele. Para a análise do material, retirou-se trechos do discurso do Deputado que o enquadram como um ator individual que se opõem as agendas dos feminismos. Cabe destacar que o discurso completo do parlamentar⁵ se encontra disponível em nota de rodapé para visualização. Ao todo, foram retirados 4 comentários que serão analisados na sequência. O critério de seleção adotado consistiu na identificação de proselitismos e manifestações de antipatia em relação a grupos minoritários em seu discurso, visando compreender as camadas de preconceito presentes nessa narrativa que o posicionam como um agente contrário aos feminismos.

Comentário	Proselitismos e antipatias que o caracterizam enquanto contramovimento feminista
<i>“Hoje, no Dia Internacional das Mulheres, a esquerda disse que eu não poderia falar, pois eu não estava no meu local de fala. Então, eu solucionei esse problema aqui. Hoje, eu me sinto mulher. Deputada Nikole. E tenho algo muito interessante para falar: as mulheres estão perdendo o seu espaço para homens que se sentem mulheres”.</i>	Transfobia.
<i>“[...] Eu, por exemplo, posso ir para a cadeia, Deputados, caso eu seja condenado por transfobia. E por quê? Por que eu xinguei? Eu pedi pra matar? Não. Pois no dia Internacional das Mulheres, há</i>	

⁴ Entende-se como contramovimento feminista toda manifestação que se contrapõe às agendas dos feminismos.

⁵ Discurso completo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZePHDgwfPMI&t=7s>. Acesso em 8 de janeiro de 2024.

<p><i>dois anos, eu parabeneizei as mulheres XX. Ou seja, é uma imposição”.</i></p>	
<p><i>“[...]Mulheres, vocês não devem nada ao feminismo. Pelo contrário, o feminismo exalta mulheres que nada fizeram pelas mulheres. [...] Maria, Rute, Ester, todas essas mulheres são deixadas de lado pelo feminismo”.</i></p>	<p>Justificativa Bíblica para negar o feminismo.</p>
<p><i>“[...] Então, mulheres, retomem a sua feminilidade, tenham filhos, honrem a maternidade, formem família porque dessa forma vocês colocaram luz no mundo e serão, com certeza, mulheres valorosas”.</i></p>	<p>Papéis de gênero que colocam a mulher em posição de subalternidade.</p>

Elaborado pela autora, 2024.

Dado que a cis-heteronormatividade é concebida como uma construção social, ela estabelece parâmetros normativos para as categorias de gênero e orientação sexual, promovendo a padronização das identidades de maneira binária e biologicamente essencialista. Nesse contexto, indivíduos que não aderem à cisgeneridade e à heterossexualidade não são reconhecidos (Rocha, Lanza e Ribeiro, 2020). No entanto, o binarismo de gênero, assim como qualquer ideologia “[...] produz um ocultamento da realidade social, destinado a esconder das pessoas o modo real como as relações sociais são produzidas” (Almeida, *et. al*, 2017, p. 08). Neste contexto, apesar da presença de distinções biológicas, estas não exercem um papel determinante, uma vez que o gênero é compreendido como uma construção social vinculada a “[...] valores culturais relativos que variam no tempo e entre as diversas sociedades humanas” (Abílio, 2016, p. 129).

A omissão da realidade social e de seus argumentos ancorados nos padrões biológicos contribuem para a ampliação de estigmas, preconceitos e para a marginalização da comunidade trans e travesti na sociedade. Além disso, para a ampliação do ódio para com esses grupos, tendo em vista que “[...] a não conformidade com a cis-heteronormatividade expõe tal população à exclusão social e diferentes formas de violência e violação de direitos fundamentais e constitucionais” (Rocha, Lanza e Ribeiro, 2020, p. 67).

Ao se opor a grandes conquistas do movimento feminista, Nikolas critica o movimento, afirmando que as mulheres não devem nada a ele. Para além, cabe destacar que o Deputado fundamenta suas objeções em convicções religiosas, argumentando que as mulheres retratadas na Bíblia não são devidamente valorizadas pelo feminismo. O parlamentar nega o reconhecimento de prerrogativas fundamentais, como o direito ao voto, direitos reprodutivos e participação na esfera pública, ao afirmar que o feminismo

não proporcionou benefícios substanciais às mulheres. Além disso, embasa sua argumentação em fundamentos cristãos, o que se distancia das premissas dos feminismos, considerando a contribuição histórica do cristianismo para a opressão feminina. A ativista bell hooks⁶ afirma que a religião desempenha um papel significativo na formulação das concepções sobre os papéis de gênero na sociedade. Para ela “[...] mais do que outras religiões, a doutrina cristã, que tolera o sexismo e a dominação masculina, inspira as formas como aprendemos tudo sobre os papéis dos gêneros nesta sociedade” (Hooks, 2018, p. 120). Nesse sentido, ao escolher privilegiar grandes nomes bíblicos, Nikolas reforça suas raízes ao ideal conservador, fortemente presente em seu discurso.

O Deputado finaliza seu discurso perpetuando estereótipos de gênero ao enaltecer concepções tradicionais sobre o papel da mulher em sociedade ao afirmar que a essência da feminilidade está intrinsecamente vinculada à maternidade e à formação familiar. Esta abordagem negligencia a diversidade de escolhas e aspirações femininas. Ao preconizar que as mulheres devem “retomar sua feminilidade” e encorajá-las a maternar como um meio para “iluminar o mundo”, o discurso adota uma perspectiva limitada e prescritiva sobre o significado de ser mulher, reforçando padrões de gênero ainda enraizados em sociedade.

Cabe destacar que as estruturas patriarcais presentes em sociedade contribuem fortemente para a perpetuação destes estereótipos que ainda hoje privilegiam o gênero masculino e colocam as mulheres em uma posição de inferioridade e submissão. Nesse sistema, “[...] a submissão é prescrita como o comportamento normal, moral e natural das mulheres” (Garcia, 2018, p. 13). Dessa forma, tal frente “[...] produz, significa, hierarquiza e trata o ‘masculino’ como valor fundante da moral e, em consequência disso, o ‘feminino’ como inferior ao ‘masculino’ (em seus desdobramentos mais evidentes: a mulher como inferior ao homem, os demais gêneros como aberrações ou invisíveis)” (Hintze, 2020, n.p), naturalizando ideais conservadores que estruturam nossa sociedade e que reforçam padrões de gênero construídos social e culturalmente que ditam o que é ser homem e o que é ser mulher (Louro, 2003).

⁶ A utilização do nome bell hooks em letras minúsculas faz parte da postura pessoal optada pela autora. Ela adotou esse pseudônimo em homenagem à sua bisavó e o utiliza em minúsculas como uma expressão política, rompendo com as normas linguísticas e acadêmicas tradicionais que creditam aos nomes próprios a necessária utilização de maiúsculas. O presente texto respeita a decisão tomada pela autora.

Nesse sentido, podemos inferir que o Deputado excede os limites da liberdade de expressão e fere grupos sociais como as mulheres cisgênero e transgênero, utilizando sua visibilidade, alcance e voz no parlamento para ampliar pautas em torno da discriminação e do preconceito contra esses grupos, especialmente contra a comunidade trans, o que excede a câmara dos Deputados e invade a sociedade civil, causando danos significativos e, muitas vezes irreparáveis contra esse grupo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um único discurso proferido pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira, é perceptível identificar diversos proselitismos e antipatias para com as mulheres cis e transgênero. Na ocasião, o parlamentar, que deveria parabenizar as mulheres e levantar a pauta de igualdade de gênero, acaba por se utilizar de estereótipos para promover discursos de ódio e ampliar as violências para com esses grupos, ainda hoje subalternizados pela sociedade.

Com o objetivo de retroceder as conquistas adquiridas pelas mulheres e pela comunidade LGBTQIAPN+, o Deputado se apresenta contrário as agendas dos feminismos, ancorando-se a valores tradicionais, na religião cristã e no preconceito para se opor as conquistas das mulheres em ocupar espaços de poder, antes destinados apenas ao sexo masculino. Além disso, o parlamentar defende a formação da família e a manutenção de costumes tradicionais, ao vincular diretamente a feminilidade à maternidade e à estrutura familiar. Essa abordagem machista e patriarcal limita as escolhas das mulheres, contribuindo para a perpetuação de padrões que podem comprometer a autonomia e a igualdade de oportunidades no contexto de gênero. Além disso, suas declarações transfóbicas visam retroceder direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e estão intimamente ligadas as agendas disseminadas pela extrema direita no Brasil, que negligenciam o que foge dos padrões impostos socialmente, oferecendo a essas minorias sociais, uma posição subalternizada.

Nesse contexto, é possível inferir que a falta de clareza quanto aos parâmetros que delineiam a liberdade de expressão, contribuem para manifestações de violência e discursos de ódio dirigidos a grupos socialmente marginalizados. Diante disso, torna-se imperativo estabelecer limites éticos a fim de garantir que a liberdade de expressão não seja utilizada como pretexto para a propagação de mensagens que atentem contra a dignidade e os direitos de grupos minoritários, como as mulheres cis e transgênero.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Adriana Galvão. Travestilidade e a transexualidade: o reconhecimento jurídico das identidades sociais. **Libertas: Revista de Pesquisa em Direito**, v. 3, n. 1, 31 dez. 2017.

ALMEIDA, Guilherme; *Et. al.*. **Série: Assistente Social no combate ao preconceito: transfobia**. Distrito Federal: Conselho Federal de Serviço Social, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRIET, Suzanne. **O que é a documentação?** Brasília: Briquet de Lemos, 2016.

GARCIA, Manon. **Não nascemos submissas, nos tornamos**. Subta. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

HINTZE, Helio. **Desnaturalização do machismo estrutural na sociedade brasileira**. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

LOURO, Guacira. Lopes. **O corpo Educado. Pedagogias da Sexualidade**. São Paulo: Autêntica, 2003.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. Comunicação Digital e Cidadania: A Atuação de Movimentos Sociais e Contramovimentos Durante a Pandemia de Covid-19. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, SP, v. 17, n. 1, p. 61–72, 2022. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/542>. Acesso em: 27 de dezembro de 2023.

ROCHA, Gabrielle Leite; LANZA, Hugo Ribeiro; RIBEIRO, Sarug Dagir. Transfobia, masculinidades e violência sob a ótica da psicanálise. **Reverso**, Belo Horizonte, v. 42, n. 79, p. 67-74, jun. 2020.

STROPPA, Tatiana; ROTHENBURG, Walter Claudius. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito (UFSM)**, v. 10, n. 2, 2015.